|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Aprova e define critérios para participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos. |
|  |  |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DPE/RS Nº 025/2019

Aprova e define critérios para participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido extraordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 31 de maio de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Congresso Brasileiro de Arquitetos vem sendo realizado desde 1945, sendo sediado em Porto Alegre, nos anos de 1948 e 1969;

Considerando que o evento promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), constitui a única série de eventos no País que propõe reunir profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo no Brasil.

Considerando que o 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos será sediado em Porto Alegre, no período de 09 a 12 de outubro de 2019, propondo debates sobre Espaço e Democracia, com foco em Arquitetura Cidade e Ambiente, Cultura e Memória e Formação e Fazer Profissional;

Considerando o interesse do CAU/RS em apoiar e realizar eventos do interesse da profissão e de valorização da arquitetura e urbanismo;

Considerando que o debate realizado durante a 20ª Plenária Extraordinária, no dia 31 de maio de 2019, acerca das possibilidades de participação do CAU/RS, como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos gerou 03 (três) propostas, conforme abaixo:

* PROPOSTA 1 – o CAU/RS apoiar o evento, sem aporte de recursos;
* PROPOSTA 2 – o CAU/RS apoiar o evento, ampliando o aporte para, no máximo, R$ 1 milhão (um milhão de reais), com gratuidade das inscrições para profissionais registrados no CAU/RS, com anuidade quitada;
* PROPOSTA 3 – o CAU/RS apoiar o evento, ampliando o aporte para, no máximo, R$ 1 milhão (um milhão de reais), com redução do valor de inscrição para profissionais com a anuidade quitada com o CAU/RS.

Considerando votação realizada para escolha da proposta pelos conselheiros presentes;

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar a PROPOSTA 3, definindo a participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos e ampliando o aporte para, no máximo, R$ 1 milhão (um milhão de reais), estabelecendo a redução do valor de inscrição para profissionais com a anuidade quitada com o CAU/RS;
2. Determinar que a participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, seguirá as definições abaixo:
   1. Realização de Acordo de Cooperação entre o CAU/RS e o IAB/RS, com previsão de contrapartidas e responsabilidades de ambas as partes, dentre elas, a prestação de contas;
   2. Realização de Pregão Eletrônico para Contratação de Serviços não continuados, de Captação e Edição de Vídeos, Fotografia, Alimentação, Papelaria e Organização de Eventos;
   3. Locação de espaços para realização do evento, de acordo com as normativas legais;
   4. Pagamento de diárias a convidados, mediante normativa específica.
3. Buscar, junto aos organizadores do evento, as opções viáveis, para a redução de valores de inscrição para arquitetos e urbanistas quitados com o CAU/RS, tendo em vista o custo geral do evento, além do que o CAU/RS pretende aportar;
4. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Resultado da votação:

* Proposta nº 03: 06 (seis) votos favoráveis dos conselheiros Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Ricardo Bregatto e Emilio Merino Dominguez;
* Proposta nº 02 com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Paulo Fernando do Amaral Fontana, Rodrigo Spinelli e Rui Mineiro;
* Proposta nº 01 com 01 (um) voto favorável do conselheiro Manoel Joaquim Tostes;
* 07 (sete) ausências dos Conselheiros Alvino Jara, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Roberta Krahe Edelweiss, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó e Magali Mingotti;
* Declaração de impedimento apresentada pelo Conselheiro Vinícius Vieira de Souza.

Porto Alegre – RS, 31 de maio de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**20ª PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **VOTAÇÃO PROPOSTAS** | | | | |
| **P - 01** | **P - 02** | **P - 03** | **Ausência** | **Abstenção** |
| Alvino Jara |  |  |  | X |  |
| Claudio Fischer |  |  | X |  |  |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva |  |  | X |  |  |
| Helenice Macedo do Couto |  |  |  | X |  |
| José Arthur Fell |  |  |  | X |  |
| Manoel Joaquim Tostes | X |  |  |  |  |
| Matias Revello Vazquez |  |  | X |  |  |
| Roberta Krahe Edelweiss |  |  |  | X |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos |  |  | X |  |  |
| Paulo Fernando do Amaral Fontana |  | X |  |  |  |
| Paulo Ricardo Bregatto |  |  | X |  |  |
| Emilio Merino Dominguez |  |  | X |  |  |
| Rodrigo Rintzel |  |  |  | X |  |
| Roberto Luiz Decó |  |  |  | X |  |
| Rodrigo Spinelli |  | X |  |  |  |
| Magali Mingotti |  |  |  | X |  |
| Rui Mineiro |  | x |  |  |  |
| Vinicius Vieira de Souza |  |  |  |  | X |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Extraordinária nº 20** | |
| **Data:** 31/05/2019  **Matéria em votação:** DPE-RS nº 025/2019 **-** Aprova e define critérios para participação do CAU/RS como co-realizador do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos. | |
| **Resultado da votação:**  **Proposta 01** (01) **| Proposta 02 /** (03) | **Proposta 03** (06) | **Ausência** (07) | **Abstenção** (01) | **Total** (18) | |
| **Ocorrências:** Não houve. | |
| **Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |